



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manoel Luiz Sobrinho a via pública recentemente construída no Bairro Cipoal, Passagem/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e sinalização da referida via pública.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Passagem/RN, 09 de junho de 2026.

CLEBER PAULO SIQUEIRA DA SILVA

Vereador Autor

Cleber Paulo Siqueira da Silva

recebido por:

Vitorino Comelli Tavares Costa
11/06/2026

PROJETO DE LEI
APROVADO: 09/06/2026